



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.048, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 2.281, de 19 de novembro de 1987,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 24.760.000,00 (vinte e quatro milhões e setecentos e sessenta mil cruzados), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação previsto na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

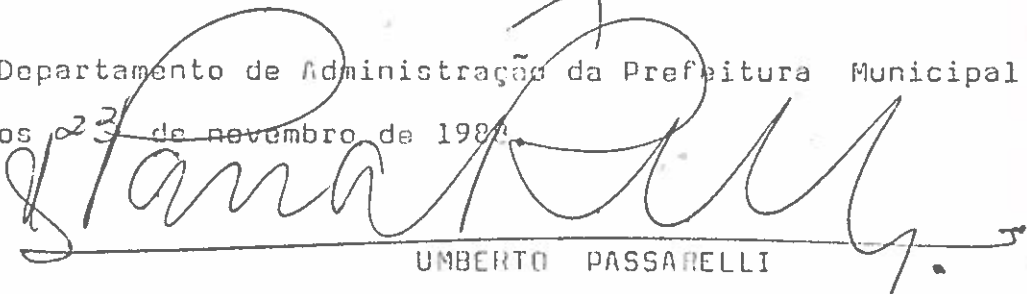
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de novembro de 1988, 343º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de novembro de 1988.



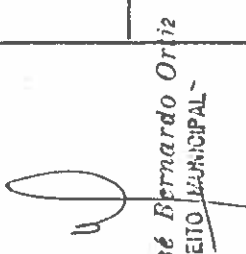
UMBERTO PASSARELLI

SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº - DE

SUPLEMENTAÇÃO

C O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
		PODER LEGISLATIVO		11.190.000,00
		CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ		11.190.000,00
		Atividades Legislativas	10.830.000,00	
	3111	Pessoal Civil	9.040.000,00	
	3113	Obrigações Patronais	930.000,00	
	3120	Material de Consumo	110.000,00	
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	170.000,00	
	3132	Outros Serviços e Encargos	550.000,00	
	3253	Salário-Família	30.000,00	
		Encargos com Inativos e Pensionistas	360.000,00	
	3251	Inativos	360.000,00	1.400.000,00
		CHEFIA DO EXECUTIVO		400.000,00
		GABINETE DO PREFEITO		400.000,00
		Coordenação do Gabinete do Prefeito		
	3132	Outros Serviços e Encargos		1.000.000,00
		PROCURADORIA JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA		
		Coordenação e Manutenção das Procuradorias	1.000.000,00	
	3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00	
		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		200.000,00
		DIRETORIA		200.000,00
		Execução dos Serviços da Unidade de Processamento de Dados	200.000,00	


Eng.º José Bernardo Ortiz
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº - DE

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S		ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
			DOTAÇÃO		
2.13	3120	Material de Consumo	200.000,00		200.000,00
	3132	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE EXPEDIENTE E REGISTRO Execução dos Serviços de Expediente e Registro Outros Serviços e Encargos	200.000,00		200.000,00
2.22	3132	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL DIRETORIA Coordenação e Manutenção das Atividades relativas a Assistência Comunitária Outros Serviços e Encargos	280.000,00		280.000,00
2.29	3111	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DIRETORIA Coordenação da Diretoria de Serviços Urbanos Pessoal Civil	190.000,00		190.000,00
2.38	3120	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIRETORIA Coordenação da Diretoria de Educação e Cultura Material de Consumo	100.000,00		100.000,00
2.41	3132	DIVISÃO DE CULTURA Coordenação e Manutenção da Unidade Cultural Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00		1.000.000,00

Eng.º José Bernardo Ortiz
PREFEITO MUNICIPAL

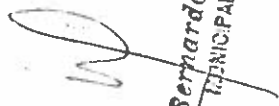
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº - DE

CÓDIGO DE	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTAR
4272.44	3132	DIVISÃO DE ENSINO Preparo e Distribuição da Merenda Escolar Outros Serviços e Encargos	200.000,00 200.000,00	200.000
4282.21	3120	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DIVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA Coordenação e Manutenção de Assistência Médica-Hospitalar e Odontológica Material de Consumo	10.000.000,00 10.000.000,00	10.000.000 10.000.000
 Eng.º José Bernardo Ortiz PREFEITO MUNICIPAL				
TOTAL				24.760.000